CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/91, DE 24 DE MAIO DE 1991.

Concede o título de "Cidadão Caiense" ao Senhor JOSÉ CARLOS MOEHLECKE.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o título honorífico de "Cidadão Caiense" ao Senhor JOSÉ CARLOS MOEHLECKE, filho de Pedro Moehlecke e de Abrelina Flores, nascido no dia 9 de outubro de 1941, em Novo Hamburgo, neste Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da entrega do título, em sessão solene.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 24 de maio de 1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente